

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 29/2021, de 27/08/2021

Aprova o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018/2027, da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando as propostas apresentadas pela Diretoria Executiva de Gestão de Planejamento Acadêmico – DEGPA quanto ao adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018-2027;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 12/2021, de 23/08/2021;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 12/2021, havida em reunião realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

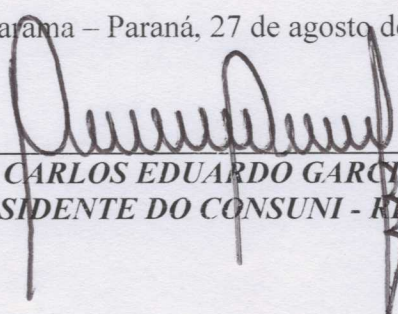
RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aprovado o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018/2027, da Universidade Paranaense – UNIPAR, apresentado em ANEXO, como parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama – Paraná, 27 de agosto de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR



